

PORTARIA Nº 014/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **JEAN BATISTA MORAES** como responsável pela fiscalização das **OF/OS nº 126/2022 e 128/2022 - Processo Administrativo 617/2022** das empresas **STJ COMÉRCIO LTDA. e DEUSANIA DO ROSÁRIO PEREIRA SILVA**, com vigências de **10/01/2023 até 10/02/2023**, cujos objetos são respectivamente: aquisição de cafeteira elétrica e aquisição de micro-ondas.

Art. 2º Designar **CAMILA MARYA LEITE GUBOLIN** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do **Contrato** supracitado, na ausência do fiscal **JEAN BATISTA MORAES**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário